



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR – CMDCA/AT –
GESTÃO 2013–2015

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 022/2014

Súmula: *Revoga Resolução CMDCA nº 30/2013 e dá providências;*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor*.

- Considerando a Deliberação da Plenária em 10/11/2014;
- Considerando o Decreto Municipal nº 926/2014 de 09 de outubro de 2014;
- Considerando as Resoluções CMDCA: nº 30/2013 de 11 de novembro de 2013, CMDCA Nº 08/2014 E 09/2014 ambas de 14 de julho de 2014;

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Resolução CMDCA nº 30/2013 de 11 de novembro de 2013;

Art. 2º - Homologar os nomes dos representantes governamentais e não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a continuidade da gestão dos anos 2013 a 2015, conforme indicados pelo poder Executivo, através do **Decreto Municipal nº 926/2014 de 09/10/2014**, e eleição realizada na data de 21/10/2013;

Art. 3º - A composição governamental do CMDCA, membros titulares é composta por: 1) Kassiano Barbosa Sgoda – Secretaria Mun. Da Família e Desenvolvimento Social, 2) Leni Alves dos Santos – Secretaria Mun. De Educação, 3) Célia Regina Andreatta – Secretaria Mun. De Saúde, 4) Ezequiel Tadeu Borges – Secretaria Mun. Da Família – Conselho Tutelar, 5) Roni F. dos Santos – Secretaria Executiva dos Conselhos,

Art. 4º - Os membros Suplentes Governamentais, respectivamente pela ordem são: 1) Maria Otilia Pereira Alves – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, 2) Neodete Xavier de Lima – Diretora da Secretaria Mun. Da Família e Desenvolvimento Social (SMFDS), 3) Lilian Domanski – Departamento Financeiro da SMFDS, 4) Tatiane Cristina Sbalqueiro – departamento técnico da SMFDS, 5) Ednéia Ap. Domingues de Oliveira – Rede de Proteção e Convênios FIAS da SMFDS.

Art. 5º - A composição Não governamental, ou seja, sociedade Civil, conforme eleição realizada em vinte e um de outubro de dois mil e treze, e Resoluções CMDCA nº 08/2014 e 09/2014 ambas de 14/07/2014 é: **Titulares da Sociedade Civil:** 1) Rondinely Germano Vieira – ABASC – Projeto Jogo da Vida, 2) Heloisa Cristina de Souza Manesco – Escola Ecológica Marcelino Champagnat, 3) Ely Regina Franceschi Lemos – CRAVI Casa de Recuperação Água da Vida,, 4) Elizeu Duarte – CFA Sports e 5) Margarida de Souza Nunes – Casa do Caminho.

Art. 6º - A composição Não Governamental - **Suplentes da Sociedade Civil:** 1) Alessandro Chagas Marchaleski - ABASC – Projeto Jogo da Vida, 2) Danyelle Vallin Stropa – Escola Ecológica Marcelino Champagnat, 3) Ana Lúcia Lucena –



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR – CMDCA/AT –
GESTÃO 2013–2015

CRAVI Casa de Recuperação Água da Vida 4) *Rafael Soares da Silva – CFA Sports* e 5) Eustáquio Reis Mendonça – Casa do Caminho;

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 10 de novembro de 2014.

EZEQUIEL TADEU BORGES

*Presidente do CMDCA/Almirante Tamandaré/PR –
GESTÃO 2013/2015*



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Almirante Tamandaré - PR